



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 35/2024

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência referente a transferência de recursos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Senador Flávio Arns.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Portaria MDS nº 886, de 18/05/2023;
- a Resolução MDS/CNAS nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- o SEI nº 108495/2023 e as análises do MDS quanto ao uso dos recursos;

RESOLVE

- 1- **Aprovar** o Plano de Trabalho referente à Programação nº 082445031219G0041, com Origem de Recurso por Emenda Parlamentar nº 20380002, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência que executa Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade de Centro-Dia para pessoas com deficiência e suas famílias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme quadro abaixo:

Natureza	Quantidade	Descrição dos Itens	Valor unitário	Valor total
Custeio	-	Combustível para transporte dos usuários e manutenção de veículos	-	R\$ 30.000,00
Investimento: Equipamentos	03	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Compact R-32 9000 BTU/h Frio S3NQ09AAQAL.EB2GAMZ - 220 Volts	R\$ 2.698,00	R\$ 8.094,00
	03	Impressora Multifuncional tanque de tinta Mega Tank Maxify, GX6010, Canon	R\$ 2.959,00	R\$ 8.877,00
	02	Notebook Lenovo 330ie	R\$ 3.999,00	R\$ 11.997,00
	03	Computador PC L5-2100	R\$ 3.299,00	R\$ 9.897,00
	01	Celular Smartphone 5G 256GB 8GB	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00
	01	Smart TV 65" UHD 4K Philips 65PUG7408/78, Google TV, HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Bluetooth 5.0 e Chromecast Integrado	R\$ 3.315,00	R\$ 3.315,00
Investimento: Mobiliário	01	Armário Roupeiro de aço com 12 portas com pitão para cadeado medindo 1,90x0,95x0,42	R\$ 1.407,00	R\$ 1.407,00
	04	Armário 2 portas 1,50x0,80x0,42m	R\$ 716,00	R\$ 2.864,00
	06	Armário 2 portas 1,98x1,20x0,45m	R\$ 1670,00	R\$ 10.020,00
	02	Arquivo 4 gavetas 1,29x0,47x0,42m	R\$ 967,00	R\$ 1.934,00
	06	Mesa com 2 gavetas 1,40x0,60	R\$ 471,00	R\$ 2.826,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

Investimento: Utensílios Gerais	09	Cortina/Persiana	R\$ 267,90 m ²	R\$ 6.454,00
TOTAL				R\$ 70.000,00

2- **Revogar** as Resoluções N° 91/2023 de 23/11/2023 e 100/2023 de 14/12/2023, ambas deste Conselho.

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS